

Gestores - NFe: Como preencher automaticamente a alíquota na nota referente ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)?

O que é o IRRF e para que serve?

O IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) é um tributo recolhido por empresas e organizações de seus colaboradores, sendo debitado direto na folha de pagamento, ou quando contratam serviços de pessoas físicas.

No entanto, este recolhimento deve seguir algumas regras específicas. Por exemplo, no caso de empregados em regime CLT, ele é aplicado quando o salário mensal do funcionário superar R\$ 2.259,20.

Na prática, o IRRF é recolhido sempre pela fonte pagadora em si — a empresa que contrata funcionários ou serviços.

Desse modo, o IRRF representa uma antecipação do Imposto de Renda da Pessoa Física, ou Jurídica, sendo realizado seu recolhimento diretamente pela fonte pagadora no momento em que ocorre o pagamento do salário ou demais rendimentos tributáveis.

Anualmente, a empresa declara à Receita Federal, por meio da DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), todos os valores referentes ao Imposto de Renda previamente recolhido.

Por sua vez, o contribuinte Pessoa Física, ou Jurídica, comunica à Receita Federal via Declaração de Imposto de Renda o montante retido durante a apuração de seus rendimentos em um dado ano.

No sistema tributário brasileiro, o IRRF participa das estratégias de composição do orçamento da União, sendo posteriormente revertido em programas sociais, bens e serviços públicos nas áreas da saúde, educação, segurança, infraestrutura, entre outros setores.

Entenda a aplicação do IRRF na prática

Compreendeu tudo sobre IRRF, o que é e para que serve? É hora de entender sua aplicação e as dinâmicas e mecanismos que determinam o recolhimento deste tributo.

Como explicamos, o próprio nome já indica seu funcionamento: é um

tributo retido na fonte. Sua aplicação segue as regras estabelecidas pela Receita Federal, que determina alíquotas de retenção de acordo com uma tabela progressiva, válida para pessoas físicas, como empregados em regime CLT.

Esta tabela é revisada periodicamente, tendo em vista ajustes nas políticas públicas de arrecadação e entendimento econômico do estado brasileiro.

No caso de quem trabalha com carteira assinada, o IRRF é retido tanto na folha de pagamento, quanto no pagamento de suas férias e 13º salário.

Outros benefícios também são passíveis, como prêmios, participação nos lucros, aposentadoria, entre outros.

Porém, o Imposto de Renda Retido na Fonte não incide sobre benefícios como vale-transporte, vale-alimentação e vale-refeição.

A empresa, nesse caso, é que presta contas à Receita Federal e, posteriormente, entrega aos seus colaboradores um Informe de Rendimentos, detalhando todos os valores recolhidos. Com esse informe, é possível que a pessoa física realize sua Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF).

Saiba mais em

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda>

Então, como preencher a alíquota referente ao IRRF?

Cadastro de Filiais

F2 | Gravar Esc | Cancelar

Código	Ramo de Atividade *	Tipo	Responsável
1	SUPERMERCADO	Matriz	THAÍS
Razão Social *	Fantasia *		Data Cadastro *
DEMONSTRACAO	DEMONSTRACAO		15/08/2023
Cep *	Endereço *	Número *	Bairro *
29830-000	RUA DARLIANE	60	MARGARETH
Complemento *	Cidade *	Estado	País
dasdad	NOVA VENECIA	ES	BRASIL
Telefone *	Fax *	CNAE *	
(27)3313-7100	(27)0000-0000	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENT	
E-mail *	Home Page	CNPJ / CPF *	
suporte08@gmail.com		89.234.188/0001-46	
Inscrição Estadual *	Inscrição Municipal	Suframa	
ISENTO			

Dados Fiscais | PIS / COFINS | **Dados Financeiros/Fiscais** | Inscrição Estadual. Subst. Tributário | Logo/Observações | Contabilidade | NFS-e | Contrato | SPED

Financeiro **Fiscal**

Alíquota IRRF

2,00%

Verifique se a versão do cliente está a partir da v.1.0.2.193, pois versões anteriores não possui o campo.

Sendo assim, será preenchido automaticamente na nota:

Cadastro de Produtos | Cadastro de Clientes | Cadastro de Filiais | **Notas Fiscais de Emissão** X

F2 | Gravar | Esc | Cancelar | Importação

Emitente | Natureza da Operação | Opções Fiscais | Parceiro / Indicador

Filial: 1 Operação: 12 SIMPLES FATURAMENTO Suframa

Destinatário: 25 THAIS MOREIRA Modelo: 55 Série: 1 Número: 00000006

Endereço: ARBALDO SCH

Vendedor: 3 **Inclusão**

Tipo: Normal

Item: 001

Produto: 208 % TINTA SINT LARANJA LAR 3,6L Unidade: UN Quantidade Fracionada: 1,0000 M

Descrição licitação: NCM: 32089010

Local de Estoque: 2 GERAL Referência:

ICMS Pedido de Compra Complemento Outras Obrigações Tributária Importação Imposto Importação Contábil

CFOP: 5929 Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou presta CST:

Valores do Item Despesas **IRRF** Crédito Presumido

Base de IRRF	Alíquota	Valor IRRF
200,00	2,00%	4,00

Caso cada produto tiver uma alíquota diferente, necessita realizar as seguintes configurações:

- Marque no cadastro de clientes que necessitam 'Destacar a retenção de IRRF na nota' =

Cadastro de Produtos | **Cadastro de Clientes** X

F2 | Gravar | Esc | Cancelar | Importar dados pelo CNPJ

Código * 25 Data Cadastro * 11/08/2023 Pessoa * FÍSICA Sexo Estado Civil Nacionalidade Região

Razão Social / Nome * THAIS MOREIRA Fantasia / Apelido THAIS MOREIRA Data Nascimento / /

E-mail

Home Page Vendedor Consumidor final

Endereço | Documento | Telefone | E-mail | Referências | Dependentes/Departamentos | Cônjuge / Filiação | Emprego | Limite | Observações | Outras Informações | Foto | Formas de Pagamento | Histórico de Contatos | Arquivos | Pontos Fidelidade | **Dados Fiscais**

Simples Nacional
 Não contribuinte de ICMS
 Contribuinte isento de inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS
 Órgão Público
 Contribuição retida na fonte
 Entidade Religiosa
 Destacar a retenção de IRRF na nota fiscal

Após, informe a alíquota no **cadastro de produtos**:

Cadastro de Produtos

F2 | Gravar Esc | Cancelar

Código: 208 Código de Barras: 00208 Data do Cadastro: 24/08/2021 Tipo do Produto: 00 MERCADORIA PARA REVENDA Inativo

Produto: % TINTA SINT LARANJA LAR 3,6L Descrição Resumida: % TINTA SINT L. LAR 3,6L Unidade: UN UNIDADE

Local de Estoque: 2 GERAL
 Grupo: 3 ESPECIALIDADES STOP
 Subgrupo: 5 ESPECIALIDADES STOP
 Departamento:
 Marca: 1 STOP CHOPERIA

Informações | Estoque | **Tributação** | Fornecedores | Rentabilidade | Inf. Nutricionais | Foto | Múltiplas Unidades | Etiqueta | Unidade Tributável | Descrição Complementar | Outras informações

Origem da Mercadoria: 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3 a 5; Indicador de produção em escala relevante: S - Produzido em Escala Relevante

ICMS | PIS / COFINS | IPI | ICMS ST Retido Anteriormente | Preço de Pauta | **IRRF** | ICMS Monofásico Retido Anteriormente | Código Agregado - Registro 1400

Alíquota IRRF: 1,11

Por fim, será preenchido automaticamente da nota fiscal:

Cadastro de Produtos | Cadastro de Clientes | Cadastro de Filiais | Notas Fiscais de Emissão

F2 | Gravar | Esc | Cancelar | Importação

Emitente | Natureza da Operação | Opções Fiscais | Parceiro / Indicador

Filial: 1 Operação: 12 SIMPLES FATURAMENTO Suframa

Destinatário: 25 THAIS MOREIRA Modelo: 55 Série: 1 Número: 00000006

Endereço: ARBALDO SCH Vendedor: 3 Tipo: Normal

Nota Fiscal Emissão | Produtos

Item: 001

Produto: 208 % TINTA SINT LARANJA LAR 3,6L Unidade: UN Quantidade Fracionada: 1,0000 M

Descrição licitação: NCM: 32089010

Local de Estoque: 2 GERAL Referência:

ICMS Pedido de Compra | Complemento | Outras Obrigações Tributária | Importação | Imposto Importação | Contábil

CFOP: 5929 Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou presta CST:

Valores do Item | Despesas | IRRF | Crédito Presumido

Base de IRRF	Alíquota	Valor IRRF
200,00	1,11%	2,22

ICMS Tributado | FCP | ICMS Int. Venda Consumidor Final | Mod: 4

Alíquota	Redução %	ICMS Diferido	Base de Cálculo	Valor ICMS	Alíquota	Redução	MVA	Base de Cálculo	Valor ST
0,0000%			0,00	0,00	0,00%	0,0000%	0,00%	0,00	0,00

ICMS Desonerado

Valor	Motivo da Desoneração do ICMS	Peso Bruto	Peso Líquido	Isento	Outras
0,00		0,0000	0,0000	0,00	0,00

IPI Enquadramento

CST	Tipo	Alíquota	Base de Cálculo	Qtde Emb.	Vi por Unidade	Valor do IPI	Qtde Selo	Selo	Classe
53	Percentual	0,00%	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0		

PIS / COFINS

CST	Nat. da Receita	Base de Cálculo	Aliq. PIS	Valor PIS	Aliq. COFINS	Valor COFINS
01		200,000	0,0000	0,00	0,0000	0,00

F2 | Confirmar | Esc | Cancelar | Produto

Incluir Produto | Alterar Produto | Excluir Produto | Funções

Totais | Chave de Acesso | ICMS Desonerado | ICMS Interestadual | FCP | Importação | IRRF | ICMS Monofásico

Base C. ICMS	Valor ICMS	Base C. Substituição	Valor Substituição	Base C. PIS	Valor PIS	Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Frete	Seguro	Outras Despesas	Valor IPI	Base C. COFINS	Valor COFINS	Desconto	Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inclusão: GESTORES 27/12/2024 08:36:55 Alteração: GESTORES 27/12/2024 08:37:18 Exclusão:

Consulta | Manutenção

ID de solução único: #1529

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 02-12-26 18:42